ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

INDICAÇÃO Nº 315/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs.Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que a Secretaria Municipal de saúde e a Secretaria Municipal de educação adotem as providências necessárias para aderirem ao Programa Saúde na Escola (PSE), do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.286/2007 e pela Portaria Interministerial nº 1.055/2017.

O PSE tem como objetivo a integração e articulação permanente entre as políticas de educação e de saúde, proporcionando melhorias nas condições de saúde dos estudantes da rede pública de ensino. A adesão ao programa permitirá a implementação de ações estratégicas de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento das condições de saúde dos alunos.

Além disso, o programa contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, com impacto direto no rendimento escolar e na qualidade de vida dos estudantes.

Considerando a relevância do tema, recomenda-se que as secretarias envolvidas avaliem com celeridade a adesão ao programa, de modo a viabilizar sua implementação no município.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2025.

Lucas Augusto Resende Dias
Vereador

Recebido em 30/05/25
Assinatura marcela costa
Protocolo Nº _____